

F U T U R O



E S G

PLANO ANUAL 2024
Planejamento
Educação que Transforma

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

OLÁ!

Este documento apresenta orientações e parâmetros que norteiam o planejamento do Programa Educação Que Transforma 2024.

Dúvidas poderão ser sanadas na Sala de Planejamento, no Teams, em:

<https://teams.microsoft.com/l/channel/19%3abM8kTUgWpRxzrbvuuH5HOPyQe3KHZXQOlymUvj6GqsQ1%40thread.tacv2/Geral?groupId=c4398837-8025-4b93-b11e-ab3df8fcc13a&tenantId=97298271-1bd7-4ac5-935b-88addef636cc>

Boa leitura!



1. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA

Cada UF deverá designar um Gestor Estadual responsável pelo Programa no estado. Esse gestor deverá ser o ponto focal entre o estado, suas regionais e o Nacional.

Ainda, cabe a esse gestor estadual o monitoramento e acompanhamento do todo do estado, envolvendo aspectos físicos e financeiros, sendo na sede ou nas regionais. Para otimizar esse trabalho, orientamos que, no Leme, não haja descentralização de projetos.

O foco da gestão e do monitoramento pela equipe técnica do Nacional será na convergência das iniciativas com o Programa e, especialmente, nas metas e nos resultados pactuados.

2. PLANEJAMENTO FÍSICO / META MOBILIZADORA

O Programa Educação Que Transforma, para o Plano Anual 2024, compreende dois indicadores:

- ✓ Cobertura de Estudantes
- ✓ Cobertura de Profissionais da Educação

Além de ser um indicador, **Cobertura de Estudantes** também é **meta mobilizadora**.

O planejamento físico de ambos os indicadores deverá considerar os estudos realizados e os números sugeridos pelo Sebrae Nacional para cada uma das UFs. Assim, há meta mínima recomendada pelo Nacional para cada indicador, que foi definida em conjunto com a Unidade de Gestão Estratégica.

Os respectivos quantitativos são indicados no próprio Leme.

Cabe destacar que a execução física considera os atendimentos realizados ao público-alvo do Programa, sendo recomendado a utilização mínima de 30% desse quantitativo por meio das soluções do Portfólio em Rede de Educação Empreendedora.

Ainda, recomendamos que sejam priorizadas as soluções de aplicação estruturada, que geram impacto e transformação, como cursos e oficinas.

3. PARÂMETROS PARA O PLANEJAMENTO FINANCEIRO

O planejamento financeiro deverá considerar as necessidades para a implementação da estratégia estadual e operacionalização do Programa considerando os 3 temas indutores: TEMA 1: Articulação e Relacionamento; TEMA 2: Abordagem Territorial; TEMA 3: Atendimento.

Assim, para calcular o custo do Programa no estado, deve-se considerar os seguintes parâmetros possíveis:

Tema indutor	Item	O que considerar no cálculo
1: Articulação e Relacionamento	Participação em fóruns, comitês e demais iniciativas de parceiros (Undime, Consed, Seduc, Sistema S, Institutos Federais etc.)	Viagens; palestrantes e convidados
	Impulsioneamento das ações do Programa junto a parceiros estratégicos (ex: disseminação do Desafio, do Prêmio etc. para que os parceiros sensibilizem suas redes – rede ampliada)	Viagens; materiais de comunicação (impressos e digitais); consultorias; palestrantes; influenciadores
	Realização de campanhas de comunicação e marketing para jornadas de relacionamento, conteúdos, portfólio e demais possibilidades de Educação Empreendedora	Materiais de comunicação (impressos e digitais); palestrantes; influenciadores
	Realização de ações com atores do ecossistema de educação	Viagens; palestrantes e convidados; eventos
	Realização e/ou participação em congressos, eventos e missões nacionais, que tenham aderência ao objetivo do Programa	Viagens; ingressos; consultorias; palestrantes e convidados; estrutura física e tecnológica
2: Abordagem Territorial	Operacionalização da abordagem estruturada nos territórios (estratégia Escola Que Transforma, Cidade Empreendedora, Territórios Empreendedores)	Viagens; materiais e conteúdos impressos e digitais; consultorias; agentes
	Agentes Locais de Inovação de Educação Empreendedora – ALIs EE	Cálculo similar ao realizado para o Plano Anual 2023

3: Atendimento	Mobilização e realização das etapas estaduais de Prêmios	Viagens; consultorias; materiais didáticos e de divulgação; estrutura física; palestrantes e convidados
	Mobilização e realização das etapas estaduais de Desafios	Viagens; consultorias; monitoria; materiais didáticos e de divulgação; estrutura física; palestrantes e convidados
	Ofertas e aplicações de soluções de Educação Empreendedora	Viagens; consultorias e instrutorias; materiais didáticos impressos e digitais, considerando o custo médio por atendimento em R\$ 40,00 (quarenta reais)
	Realização e/ou participação em congressos, eventos e missões nacionais, que tenham aderência ao objetivo do Programa.	Viagens; ingressos; consultorias; palestrantes e convidados; estrutura física e tecnológica

Cabe destacar que outros recursos para operacionalização de Projetos de Interesse Nacional serão planejados e avaliados posteriormente (ex.: Polo de Educação Empreendedora, Encontro Nacional do Ecossistema, Congresso de Gestão, dentre outros).

4. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PLANEJAMENTO DOS AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA – ALIs EE

Vigência do ciclo:

12 meses

Vigência do projeto:

24 meses

Início da atuação do bolsista:

Janeiro/2024

Indicador:

Cobertura de profissionais da educação (os parâmetros para contabilização do atendimento via ALIs EE estão em definição para o ano 2024).

Resultados a serem alcançados:

X% de profissionais da educação do Ensino Fundamental, Médio e Superior atendidos pelo Sebrae no ano.

Valor das bolsas:

Bolsistas N4 (ALI) – R\$ 5.000,00 por mês

Bolsista N6 (Orientador acadêmico e de extensão) – R\$ 6.500,00

Bolsista N6 (Orientador acadêmico) – R\$ 6.500,00

OBS.: na composição do planejamento orçamentário de 2024 é necessário prever o recurso das bolsas que iniciaram em 2023 e têm vigência até 2024 (valor necessário para operacionalização de janeiro a abril / 2024).

Pré-requisitos:

Preenchimento do Sisbolsas e SistemALI EE

Validação do edital pelo Sebrae/NA

Coordenação nacional:

Israel Jorge e Débora Mazzei

5. MÁSCARA DO LEME

Nome do Programa:

Educação que Transforma

Objetivo do Programa:

Tornar a Educação Empreendedora acessível a todos como pilar na formação cidadã, por meio do desenvolvimento de competências que favoreçam a construção de projetos de vida, formando protagonistas da transformação da sua realidade e do seu ambiente.

1. Documentos do Programa Nacional

Anexar o DRF do Plano Anual 2024 e a ficha dos indicadores.




2. Projetos/processos e ações

Para o nome dos projetos/processos, orientamos a utilização do seguinte padrão de nomenclatura:



UF_ET_nomedoprojeto

Como ações mínimas de cada projeto/processo, orientamos:

1. Gestão e monitoramento
2. Articulação e relacionamento
3. Abordagem territorial

- 
- 
- 
4. Pagamento de bolsista N4 e N6 (natureza de despesa – Doações e Subvenções)
 5. Atendimento: Profissionais da Educação
 6. Atendimento: Estudantes Ensino Fundamental
 7. Atendimento: Estudantes Ensino Médio e Educação Profissional
 8. Atendimento: Estudantes Educação Superior

Observação: É necessário **vincular**, no Leme, os Projetos/Processos e Ações com as respectivas Categorias de Atendimento: EE – Ensino Fundamental; EE – Ensino Médio e Profissional; EE – Ensino Superior; EE – Professores.



3. Cronograma

Inserir como previsto:

Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2024

